



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO DE Nº 366/GAB/2020

Monte Negro - RO, 13 de agosto de 2020.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE
Sr. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Excelentíssimo Presidente,

Vimos por meio deste mui respeitosamente cumprimentá-lo, e na oportunidade solicitar que seja Retirada a **Mensagem de Lei de Nº 210/2020** que "Dispõe sobre a criação do Programa Criança Feliz e dá outras providências", referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para que a mesma seja corrigida e novamente retornará a Câmara Municipal para votação.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para externar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	077/CMMN/20
Data:	13/08/2020
Ass.	Cristina Fernandes
Cristina Fernandes Agente Administrativo Portaria Nº 000/18	